

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 178, DE 24 DE MARÇO DE 2003

Publicado no Diário da Assembléa nº 1.285

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Decreto Administrativo de nº 169, de 13 de março de 2003, para desconsiderar a exoneração de **Washington Luis de Araújo Reis** do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2003.

VICENTINHO ALVES
Presidente